EMENDA ADITIVA Nº 009/18.

Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº. 020/18 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Medicilândia, Estado do Pará, para o exercício de 2019.

Art. 1º. Fica incluído na Funcional Programática Orçamentária abaixo.

27.812.04741.023 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas

Incluindo: São Francisco Km 85 Norte.

Art. 2º. Este Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, em 16 de Outubro de 2018.

Cleder Cleiton Barth **Vereador – PTB**	Agenor de Jesus Feitosa **Vereador MDB**	Jari Ednei Teixeira **Vereador PDT**
José Ramos dos Santos **Vereador PSC**	Ivanir Ritter (Vânia) **Vereadora PT**	